



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 09

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)

Processo SEI nº. 04000-00000796/2020-31

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

Pedido 1: - A licitante não deve prever conteúdos e impulsionamentos nas redes sociais, sendo elas: Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter?

Esclarecimento: Não.

Pedido 2: - Poderão trabalhar com Google (Redes de Pesquisa / Redes de Display / Youtube) e Mídia Programática classificando-os como serviços de tecnologia?

Esclarecimento: Não.

Pedido 3: - Em relação ao invólucro 1 - Poderá ser retirado na mesma data do recebimento das propostas?
(22/03)

Esclarecimento: Não. Item 9.2.2 do edital. O(s) invólucro(s) padronizado(s) deverá(ão) ser retirado(s) pela(s) interessada(s) de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30h ou das 14h às 17:30h, na CEL/SECOM situada no Anexo do Palácio do Buri, 16º andar, sala 1610-C - Brasília/DF, devendo realizar o agendamento pelo telefone 0xx(61) 3961.1696. O invólucro n.º 1 estará a disposição dos interessados até as 17:30h do dia anterior a abertura desta Concorrência, ou seja, até as 17:30h do dia 19.03.2021.

Brasília-DF, 10 de março de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO